



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 146/2025

Página 1 de 2

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 292, de 18 de setembro de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para o biênio 2024/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.467, de 7 de julho de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição de membros titulares e suplentes da representação governamental no referido Conselho, em decorrência da reorganização administrativa com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” dos incisos I a VI do § 1º do art. 1º do Decreto nº 292, de 18 de setembro de 2024, de nomeação de membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º.

I - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME: (NR)

a) Titular: Gilnagila Barbosa Machado;

b) Suplente: Márcia Vanúsia Vieira da Silva.

II – SECRETARIA DE SAÚDE:

a) Titular: Luciana Costa Ribeiro;

b) Suplente: Ana Paula Panassolo.

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: (NR)

a) Titular: Mary Adriana dos Santos Evangelista;

b) Suplente: Renata Carla Gouveia Araújo.

IV - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL: (NR)

a) Titular: Priscila Cathlen Alves Sá;

b) Suplente: Carlos José Requião dos Santos.

V - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: (NR)

a) Titular: Marcos Ricardo Barbosa Silva;

b) Suplente: Lusiena Pires de Jesus.

VI - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

a) Titular: Carla Lorena Pesqueira Macedo;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Página 2 de 2

b) Suplente: Alice Silva Rocha.

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 292/2024 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município